



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 02/2023-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM MATERIAIS – 1º SEMESTRE DE 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Materiais, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Alagoas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o semestre letivo 2024.1 para o Curso de Doutorado em Materiais, com prazo de conclusão em quarenta e oito (48) meses, em conformidade com as normas do Regimento Geral do Programa (de 12 de agosto de 2020) e obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFAL. O Programa, com área de concentração em Materiais e conceito 4 na CAPES, tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento dos profissionais da área, bem como possibilitar o desenvolvimento da habilidade para realizar atividades de pesquisas em materiais. Tendo com a linha de pesquisa Materiais Avançados. Este Edital é válido pelo período que transcorrer entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação. O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL para ingresso em 2024.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Materiais.

DO PÚBLICO ALVO

1. Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas. Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado pelo MEC.

DAS VAGAS

2. Serão ofertadas **20 (vinte)** vagas, dispostas com a seguinte distribuição de acordo com a Resolução nº 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022:

- a) 8 (seis) vagas destinadas a ampla concorrência;
- b) 2 (duas) vaga para servidores públicos da UFAL em exercício;
- c) 4 (quatro) vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as);
- d) 2 (duas) vagas para candidatos/as indígenas;
- e) 2 (duas) vagas para Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados;
- f) 2 (duas) vagas para candidatos/as com deficiência.

2.1. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas ou servidores, estas migrarão automaticamente para a ampla concorrência.

2.2. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para as vagas disponibilizadas por Projeto de Pesquisa indicado previamente, de acordo com o Quadro 1.

2.3. Os/As candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados/as e assentados/as e com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas

destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo;

2.4. Em caso de desistência de candidato/a negro/a, indígena, pessoas trans, refugiados, assentados ou com deficiência aprovados/as em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a, indígena, pessoa trans, refugiada, assentada ou com deficiência, posteriormente classificado/a.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S do dia 18/12/2023 a 23h59min do dia 19/01/2024 (horário local).

3.1. A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

3.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados, salvos em PDF (frente e verso, quando houver) sem identificação no título do arquivo e enviados eletronicamente (conforme item 5 deste edital).

3.3. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

3.4. Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

3.5. A conferência dos documentos anexados na inscrição é de responsabilidade do candidato.

3.6. A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção, após a conferência dos documentos. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4. Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre em Materiais e áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas.

4.1. Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

5. Para se inscrever, o candidato deverá nas datas indicadas item 3 deste Edital, seguir os seguintes procedimentos:

a) Preencher o Formulário de Inscrição acessado na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

I. Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado;

II. Cópia digital de documento pessoal com foto: carteira de identidade ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.

III. Cópia digital do Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;

IV. Cópia digital do Histórico Escolar do Mestrado;

V. Declaração de cópias autênticas referentes aos documentos necessários para inscrição *on-line* (Anexo 2).

VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), Não serão aceitos outros modelos de currículo;

VII. Tabela preenchida do Anexo 3. Pontuação do currículo - Comprovar cada um dos títulos e atividades organizados, obrigatoriamente, na sequência da tabela;

VIII. Projeto de pesquisa (sem identificação do candidato, inclusive no título do documento em pdf, e escrito de acordo com o item D das informações adicionais deste edital);

IX. Comprovante de exercício do cargo de servidor público e vínculo institucional (apenas para os que concorrerem às vagas específicas para servidores);

X. O/a candidato/a negro/a, indígena, indígena, trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados/as, assentados/as e com deficiência deverá apresentar um memorial de, no mínimo, 2 (duas) páginas relatando o histórico de sua vida, descrevendo sua trajetória pessoal, escolar e familiar e suas intenções de estudar no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu;

XI. O/a candidato/a a vaga de cotas deverá anexar os Termos/Formulários correspondentes, conforme anexos a este edital, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022.

5.1. Os/As candidatos/as que se autodeclararam negros/as serão submetidos/as, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as.

5.2. Para o procedimento de verificação, o/a candidato/a que se autodeclarou negro/a, indígena ou pessoa Trans deverá se apresentar ao Comitê para Diversidade, Heteroidentificação e Etnicidade (CDHE), de acordo com a Resolução nº38/2021- CONSUNI/UFAL;

5.3. A comprovação de que trata o inciso III poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso, faltando apenas a defesa da dissertação.

5.4. Na inscrição deverá ser apresentada a declaração de cópias autênticas (Anexo 2) em relação aos documentos necessários para inscrição, estando o candidato ciente que poderá responder criminalmente no caso de falsidade.

5.5. A “Declaração de Cópias Autênticas” isenta a necessidade de autenticação dos documentos da inscrição, mas caso necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais.

5.6. Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por e-mail: secpos@ctec.ufal.br

6. A ausência dos documentos referentes ao item 5 deste Edital e identificação do candidato no projeto de pesquisa implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

7. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores que compõem o Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG. A Comissão de seleção será composta pelos professores Adriana Santos Ribeiro (Presidente), Alexandro Manguiera Lima de Assis, Leonardo Mendonça Tenório de Magalhães Oliveira, Lucas Meili, Rusiene Monteiro de Almeida.

7.1. No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre o evento, incluindo a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPG para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle;

8. Para fins de pontuação relacionados ao título de mestre (item 1, Formação da Tabela de pontuação anexo 3) de cada candidato será considerada apenas a análise do histórico de Mestrado.

9. O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

9.1. As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações da avaliação do projeto e currículo estão disponíveis no anexo deste Edital.

9.2. Para a análise curricular será utilizada a Tabela de Pontuação indicada no Anexo 3.

10. Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no item 2 deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

11. No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Candidato com maior idade.

12. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação, o número de vagas, conforme item 2 deste Edital, e a disponibilidade de vagas por Projeto de Pesquisa (Quadro 1).

12.1. O candidato ou seu procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório, poderá recorrer do resultado de cada etapa ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

13. O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital exclusivamente pela Coordenação do Curso nos links (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S).

14. O candidato poderá recorrer a **cada etapa à Comissão de Seleção**, no prazo estabelecido no calendário deste Edital. Para tanto, o candidato deverá enviar e-mail para secpos@ctec.ufal.br. O deve ser enviado com o título Recurso Edital 02/2023-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL

14.1. Para recursos relativos ao RESULTADO FINAL, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação) e enviar e-mail com a cópia do conteúdo do recurso e identificação do número do Processo para secpos@ctec.ufal.br. Deverão ser cadastrados como interessados no processo o candidato, a CPG/PROPEP e o Programa de Pós-Graduação em Materiais.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

15. Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Materiais os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no item 2 deste Edital.

16. A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada pela **Secretaria do Curso** e pelo candidato ou por seu representante legal, em datas a serem divulgadas.

16.1. A relação dos documentos necessários para realização da matrícula será divulgada pela secretaria do programa, após a conclusão do processo seletivo.

16.2. No caso da inscrição condicionada, prevista no item 5.3., o candidato ao doutorado só poderá realizar sua matrícula ao comprovar que concluiu o mestrado e dentro do prazo da realização da matrícula. **Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

16.3. Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula institucional.

16.4. Em caso de desistência da matrícula ou não inscrição, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto no item 2 deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

18. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
 - II. Não atender o que consta no item 5 deste Edital.
- 19.** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.
- 20.** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação em Materiais.
- 21.** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a secretaria do PGMateriais CTEC/UFAL, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 22.** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Maceió, 29 de novembro de 2023.

Profª. Drª. Adriana Santos Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Materiais

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenadora de Pós-Graduação-PROPEP/UFAL

Profª. Drª. Iraíldes Pereira Assunção
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**A. DO PÚBLICO ALVO**

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;

- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado, pelo MEC.

B. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=stricto&nivel=S do dia 18/12/2023 a 23h59min do dia 19/01/2024 (horário local).

C. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

Etapa	I. Análise Documental, Projeto de Pesquisa (Peso 6, seis) e Análise curricular (peso 4, quatro)
Caráter	Eliminatório/Classificatório

OBSERVAÇÃO:

A análise documental seguirá o descrito no item 5 deste edital.

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final obtida a partir da soma das médias normalizadas do projeto de pesquisa e análise curricular, segundo o quadro de vagas disponíveis.

Os candidatos que não alcançarem a nota mínima no projeto de pesquisa, **não terão seus currículos contabilizados e serão eliminados do processo seletivo.** Nota mínima:

- 7,00 para candidatos as vagas de livre concorrência;

- 6,30 para candidatos as vagas das cotas das ações afirmativas (representando 10 % a menos da nota de corte dos não cotistas) e para candidatos à vaga de servidor público da UFAL.

D. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve abordar o tema proposto na linha de pesquisa (Quadro 1) a qual o candidato se inscreveu e conter no máximo 07 (sete) páginas com os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução, Revisão Bibliográfica, Objetivos e Metas, Metodologia, Impactos Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas. Usar: fonte Arial, tamanho 10, espaçamento entre as linhas 1,5 e justificado. **OBS: Projetos com identificação do candidato não serão avaliados e terão nota 0,0. Sendo assim, eliminados do processo seletivo.**

QUADRO 1 – PROJETOS DE PESQUISAS E VAGAS

Projetos de Pesquisa	VAGAS
1 - Projeto de pesquisa: Uso de resíduos celulósico para síntese de Materiais Catalíticos Abordagem: Preparar e caracterizar nanomateriais contendo substâncias bioativas ou candidatos a, visando ao melhoramento de sua aplicação.	01
2 – Projeto de pesquisa: Materiais catalíticos a base de argila bentonita sintetizados via eletrofiação Abordagem: Por meio da eletrofiação também é possível preparar nanofibras de óxido e não óxido são geralmente preparadas a partir de uma solução composta de precursor cerâmico e uma solução	01

<p>polimérica compatível de viscosidade adequada. As aplicações mais promissoras incluem suporte catalítico, fotocatalise, purificação de água, íons de metais pesados e corante por adsorção, biomédico, armazenamento de gás, sensores, armazenamento de energia, células de combustível, bateria de íon de lítio, entre outros. Assim, é proposto a síntese de materiais a base de argila bentonita com óxido de níquel para aplicação na reação de decomposição do metano para obtenção de nanotubos de carbono e H₂ livre de CO_x.</p>	
<p>3 - Projeto de pesquisa: Deposição de óxidos metálicos sobre Titânio visando otimização das propriedades de superfície para uso em implantes</p> <p>Abordagem: A proposta deste trabalho é melhorar as porosidades dos implantes ósseos, com o objetivo de obter uma osseointegração a partir da modificação da superfície da placa metálica de Titânio a partir de deposições de óxidos metálicos, especificamente composições. Os óxidos sintetizados a base de vários metais e serão caracterizados eletroquimicamente e termicamente, e sua superfície será caracterizada em goniômetro para verificar a molhabilidade e em Microscopia e Eletrônica de Varredura (MEV). A aderência de células na superfície será testada osteoblastos e células musculares para verificar a osteointegração da superfície modificada.</p>	01
<p>4 - Projeto de pesquisa: Desenvolvimento de argilas aniônicas sintéticas e/ou compósitos para aplicação como adsorvente, catalisador ou (bio)sensor</p> <p>Abordagem: Desenvolvimento de argilas aniônicas sintéticas e/ou compósitos com o objetivo de explorar suas aplicações multifuncionais como adsorventes, catalisadores ou (bio)sensores. A pesquisa visa otimizar a eficiência desses materiais, ampliando suas propriedades para atender às demandas específicas de cada aplicação. A inovação reside na criação de soluções versáteis e eficazes para desafios ambientais e industriais, aproveitando as propriedades únicas das argilas aniônicas.</p>	02
<p>5 - Projeto de pesquisa: Materiais avançados e metodologias inovadoras para aplicação em ciências forenses: Eletroquímica, polímeros e/ou nanomateriais</p> <p>Abordagem: Preparar e caracterizar materiais baseados em polímeros e/ou nanomateriais e propor novas metodologias com ênfase no uso de técnicas eletroquímicas para aplicação na análise de vestígios de interesse forense.</p>	02
<p>6 – Projeto de pesquisa: Aplicação de novas metodologias de caracterização de materiais em perícia de obras de arte</p> <p>Abordagem: Aplicação de técnicas de caracterização de materiais para avaliação da autoria de obras de arte ou Denominação de Origem Controlada (DOC) de artefatos da Cultura Alagoana.</p>	01
<p>7 – Projeto de pesquisa: Sistema de microscopia por sonda aplicado a bio-nano materiais</p> <p>Abordagem: A Microscopia de Varredura por Sonda (MVS) e suas variantes, com as quais é possível observar, manipular e explorar os vários efeitos físicos de nanoestruturas e amostras biológicas com precisão nanométrica. O GON possui um sistema de MVS, Nanonics Multiview 4000, que está integrado com um espectrômetro Raman. Este projeto consiste na aplicação desse sistema em amostras biológicas ou nanomateriais dentro das linhas de pesquisa do GON (https://if.ufal.br/grupopesquisa/gon/index.html)</p>	01
<p>8 – Projeto de pesquisa: Microfabricação de elementos fotônicos para aplicação em ensaios biológicos</p> <p>Abordagem: A técnica de escrita direta laser (EDL) tem atraído interesse por sua capacidade de estruturar um modelo 3D pela montagem do objeto proposto, camada sobre camada, com emprego mínimo e suficiente de material. Dentre as muitas aplicações podemos citar confecções de arcações celulares tridimensionais planejados para mimetizar ambientes <i>in vivo</i> e escritas de guias de onda fotônicos. Temos a disposição no GON (https://if.ufal.br/grupopesquisa/gon/index.html) um sistema EDL e esse projeto está dentro da linha de pesquisa já consolidada com vários trabalhos publicados.</p>	01

<p>9 - Projeto de pesquisa: Estudo de Materiais Poliméricos para Fabricação de Chips de Microfluídica</p> <p>Abordagem: Este projeto visa estudar e caracterizar os materiais poliméricos empregados na produção de chips de microfluídica. Serão realizadas análises detalhadas para compreender propriedades físicas, químicas e mecânicas desses materiais, visando otimizar sua utilização na fabricação de dispositivos microfluídicos. O objetivo principal é identificar e avaliar as características dos polímeros que melhor se adequam às necessidades dos chips de microfluídica, considerando aspectos como durabilidade, compatibilidade química, resistência e eficiência.</p>	01
<p>10 - Projeto de pesquisa: Nanopartículas Conjugadas a Anticorpos para Detecção de Biomoléculas em Chips de Acustofluídica.</p> <p>Abordagem: Neste projeto, será conduzido um estudo voltado para o desenvolvimento e aplicação de um sistema que envolve nanopartículas conjugadas a anticorpos, com o propósito de realizar testes de detecção de biomoléculas em chips de acustofluídica. A pesquisa abrange a investigação da interação entre as nanopartículas funcionalizadas e os alvos específicos, bem como a avaliação do desempenho desse sistema em testes realizados em chips de acustofluídica. O objetivo é estabelecer um método sensível e eficaz para detecção de biomarcadores ou agentes específicos por meio de técnicas como imunoadsorção, utilizando a plataforma de acustofluídica.</p>	01
<p>11 - Projeto de pesquisa: Síntese verde e avaliação das propriedades antibacteriana, antioxidante e antiinflamatória de sistemas dispersos nanopoliméricos com extrato de Mimosa tenuiflora (Jurema Preta) em comparação com extrato da Própolis de Jurema Preta</p> <p>Abordagem: Necessidade de um estudo comparativo das propriedades biológicas da Jurema Preta e da Própolis de Jurema Preta do semiárido alagoano e as escassas informações científicas e tecnológicas sobre materiais médicos/odontológicas/farmacêuticos/nutraceuticos /dermocosméticas da Jurema Preta. O Projeto irá contribuir com estudos de composição química, desenvolvimento de materiais nanopoliméricos (nanopartículas poliméricas, biofilmes poliméricos, sistemas lipossomais) podendo ser aplicados em cicatrização de feridas e gastroprotetor contra úlceras gástricas, antibiofilmes e anticariogênicos, bem como propriedades de acelerar a regeneração óssea.</p>	01
<p>12 - Projeto de pesquisa: Desenvolvimento de Compósitos de Materiais Eletrofiados e Hidróxidos Duplo Lamelares para o uso em adsorção</p> <p>Abordagem: Este projeto propõe uma investigação avançada no campo de materiais eletrofiados, com foco na sua aplicação inovadora na adsorção. A abordagem central envolve a criação de compósitos utilizando materiais eletrofiados em conjunto com hidróxidos duplo lamelares, visando potencializar as propriedades adsorventes. A sinergia desses componentes promete não apenas aprimorar a eficiência de processos de adsorção, mas também abrir caminho para aplicações sustentáveis em áreas como purificação de água, tratamento de efluentes industriais e remoção seletiva de poluentes. Este projeto representa uma oportunidade única para explorar as fronteiras da ciência de materiais, contribuindo significativamente para avanços tecnológicos e ambientais.</p>	02
<p>13 - Projeto de pesquisa: Desenvolvimento de materiais nanoliberadores biodegradáveis de liberação controlada de semioquímicos de pragas de interesse econômico</p> <p>Abordagem: Os insetos-pragas causam grandes prejuízos econômicos às plantações agrícolas brasileiras. Os produtores utilizam excessivamente inseticidas para evitar danos a cadeia produtiva, no entanto, os impactos ambientais são altos. Além disso, esses produtos causam grandes riscos à saúde dos aplicadores e agricultores expostos a essas substâncias químicas. Atualmente, são utilizados septos de borrachas, saches plásticos e tubos de polietileno tipo eppendorfs como liberadores, sendo que esses materiais são prejudiciais ao meio ambiente. O objetivo desta pesquisa é desenvolver nano dispositivos contendo semioquímicos biodegradáveis para pragas de interesse econômico que sejam de fácil confecção, manipulação e custo. Os semioquímicos e os demais materiais serão obtidos e adequadamente caracterizados por técnicas como: RMN H1, RMN C13, TG, DSC, CG/EM, FTIR, UV-VIS, DRX e MEV. Também serão realizados estudos de intumescimento, doseamento e eficiência de</p>	01

encapsulação, bem como ensaios biológicos de atratividade in vivo com o inseto, tanto em laboratório quanto em campo.	
14 - Projeto de pesquisa: Modelagem Computacional de Materiais Compósitos Avançados Abordagem: Pretende-se neste projeto de pesquisa desenvolver ferramentas para a modelagem computacional de materiais compósitos avançados, por meio de soluções analíticas e numéricas aplicáveis a materiais estatisticamente homogêneos e periódicos. As soluções analíticas baseiam-se em modelos da micromecânica de materiais heterogêneos e as soluções numéricas no método dos elementos finitos e/ou na teoria de volumes finitos, considerando-se arranjos periódicos da microestrutura do material. Este projeto de pesquisa faz parte de uma proposta mais ampla, que visa fortalecer a linha de pesquisa em modelagem computacional de materiais da Universidade Federal de Alagoas, contribuindo para a geração de um núcleo de excelência na área, proporcionando um aumento da produção científica e das relações de intercâmbio internacionais.	02
15 - Projeto de pesquisa: Síntese de biocarvões termicamente estáveis para controle de temperatura de solos Abordagem: Com o clima afetado pela possível ação antrópica geradora de gases causadores do efeito estufa, aliado a ciclos de aquecimento periódicos do planeta, observa-se desde 2016 recordes de temperaturas nas mais diversas regiões do globo. A agricultura, sendo a atividade econômica e de subsistência mais relevante no mundo, tenderá a sofrer esses efeitos desde o curto prazo, com redução na produtividade e alterações de crescimento nas plantas envolvidas. Portanto, essa proposta tenciona o reaproveitamento de resíduos agrícolas do Estado de Alagoas para produção de biocarvões funcionalizados com materiais de elevada capacidade calorífica para atuação na manutenção da temperatura de solos sujeitos a alterações climáticas, sem que estes interfiram negativamente no desempenho das culturas.	01
16 - Projeto de pesquisa: Reaproveitamento de cápsulas de alumínio para produção de nanopartículas voltadas à recuperação avançada de petróleo Abordagem: A exploração de petróleo na bacia de Alagoas é uma importante atividade econômica para região há mais de 50 anos, e observa-se atualmente o declínio da produção decorrente da maturidade desses campos. Em poços no Brasil, o fator de recuperação médio de óleo é 9% a 11%, indicando um baixo volume recuperado considerando as tecnologias atuais, responsáveis por altos custos e emissões de gases do efeito estufa no processo. O recente despertar da indústria de óleo e gás para uso da nanotecnologia como ferramentas de atuação em meios de produção, tem aparecido para competir com as vias tradicionais de forma sustentável e elevar a recuperação de óleo para valores superiores a 30%. A indústria de cápsulas de café de alumínio gera um resíduo anual em torno de 2890 toneladas, das quais há ainda um percentual relevante que não é reciclado, além do alto custo associado à reciclagem em si. Portanto, esta proposta tenciona a utilização do resíduo de cápsulas de café de alumínio, transformando-o em óxido de alumínio para produção e caracterização de nanopartículas e diferentes nanofluidos voltados à injeção em meios porosos depletados de modo a alavancar a emergente indústria petrolífera de Alagoas.	01
TOTAL DE VAGAS	20

QUADRO 2: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critério de Avaliação
1. Linguagem clara, objetiva e condizente com o título e abordagem da pesquisa.
2. Objetivo geral formulado de forma clara, condizente com a abordagem da pesquisa
3. Bibliografia atual e em revistas indexadas
4. Diferencial da proposta da pesquisa aos dias atuais, comparativamente ao que já existe na literatura
5. Metodologia adequada a proposta da pesquisa
6. Impacto das perspectivas

E. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Eventos	Período
Período de Inscrição	18/12/2023 a 19/01/2024
Homologação das Inscrições (Análise documental), Análise do Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular	Até 26/01/2024
Período para Recurso do Resultado da Análise documental, Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular	29/01/2024 a 31/01/2024
Resultado da Análise dos Recursos da Análise documental, Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular	Até 05/02/2024
Período para realização das Bancas de verificação para os/as aprovados/as nas vagas de cotas	Entre 06/02/2024 e 22/02/2024
Resultado Final	Até 23/02/2024

F. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital exclusivamente pela Coordenação do Curso nos links (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>) e nos murais/quadros de aviso do Programa

Aplicam-se a este Anexo todas as demais disposições constantes no Edital EDITAL 02/2023-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL, bem como as retificações que se fizerem necessárias.

G. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Prof^a Dr^a Adriana Santos Ribeiro

Vice-Coordenador: Prof Dr Lucas Meili


Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária. Maceió/AL CEP: 57072-970.

Telefone: (82) 3214-1276 / 1863

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>

E-mail secpos@ctec.ufal.br / ppgmateriais@ctec.ufal.br

ANEXO – 1

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP PROCESSO DE SELEÇÃO DOCTORADO EM MATERIAIS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ANEXO 1	FOTO
Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (Proibida a mudança de formato)		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATERIAIS		UNIDADE ACADÊMICA: CENTRO DE TECNOLOGIA
VAGA: <input type="checkbox"/> LIVRE CONCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO DA UFAL <input type="checkbox"/> COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS Vínculo Empregatício: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Deseja bolsa de estudo <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO.		
1 – DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO		
Nome completo:		RG:
CPF:		
Data de Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Naturalidade:
E-mail:		
Endereço residencial:		Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	DDD/Telefone 1:
DDD/Telefone 2:		
2 – LOCAL DE TRABALHO		
Instituição:		Sigla:
Cargo/função	Vínculo Empregatício <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Situação <input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentada
Regime trabalho <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva		
Endereço Institucional:		Cidade:
UF:		
CEP:	DDD	Telefone
Ramal	Fax	
3 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO		
Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Materiais e quais as suas perspectiva profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.		
4- PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO		
1. O candidato concorre as vagas pela demanda de: <input type="checkbox"/> não cotista <input type="checkbox"/> servidor da UFAL <input type="checkbox"/> cotas de ações afirmativas*. 2. O candidato a cotas é referente a: <input type="checkbox"/> Negros <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Deficientes <input type="checkbox"/> Pessoas Trans <input type="checkbox"/> refugiados <input type="checkbox"/> assentados; 3. O candidato deseja se autodeclarar quanto a sua etnia: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não 4. Em caso, afirmativo, como se autodeclara: <input type="checkbox"/> branco <input type="checkbox"/> amarelo <input type="checkbox"/> negro <input type="checkbox"/> pardo <input type="checkbox"/> índio *Os candidatos a cotas deverão atender a RESOLUÇÃO Nº. 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022 da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL.		
5 – TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE		
Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.		
Local	Data	Assinatura

ANEXO - 2

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

(Aplicável para os documentos solicitados e comprovações do *Curriculum Vitae*)

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no Processo Seletivo de candidatos
ao curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Materiais, declaro para fins de
prova junto a Universidade Federal de Alagoas que os documentos e comprovantes enviados,
que foram solicitados no presente edital são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou
ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a
penalidades de natureza cível, penal e administrativa.

_____/UF: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO – 3

Tabela - Pontuação do currículo

Comprovar cada um dos títulos e atividades organizados, **obrigatoriamente**, na sequência da tabela a seguir

Itens Pontuados	Pontuação (preenchida pelo candidato)
1. Formação	
Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≤ 24 (vinte e quatro) meses– 15 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses– 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção– 08 pontos	
Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: $ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT$ nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos.	
2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos)	
Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B1 – 0,6 cada Qualis B2 – 0,5 cada Qualis B3 – 0,4 cada Qualis B4 – 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis – 0,05 cada Patente licenciada – 1,00 cada Patente concedida – 0,7 cada Patente depositada – 0,4 cada	
Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada <u>Obs: indicar na comprovação</u>	
Trabalho oral em eventos internacionais = 1,2 cada e nacionais = 0,5 cada	
Livros acadêmicos publicados - Livro =5,0 e Capítulo de livro = 3,0	
Premiações – 0,5 cada	
Total (soma)	

(anexos da Resolução nº 82/2022- CONSUNI/UFAL)

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL
(NEGRO/A)**



Eu,

concorro à reserva de vagas para negro/a e sou portador/a de diploma de curso superior. Autodeclaro-me

- [Preto(a)/Pardo(a)] e estou ciente de que serei submetido/a ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, de acordo com a Resolução nº 82/2022- CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

- _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do/a candidato/a

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL
(NEGRO/A: QUILOMBOLA)**



Eu, _____, concorro à reserva de vagas para negro/a, possuo diploma de curso superior, sou do segmento social _____, morador/a da Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no endereço _____, cujo/a Coordenador/a/Presidente da Associação de Moradores é o/a _____ senhor/a _____, RG nº _____. Autodeclaro-me [Preto(a)/Pardo(a)] e estou ciente de que serei submetido/a ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, de acordo com a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____ de _____ de 20_____

Assinatura do/a candidato/a

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-



INDÍGENA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a de acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Materiais, para o 1º período letivo de 2024, declaro para fins de inscrição que sou portador/a de diploma de curso superior e concorro à reserva de vagas para indígena, de acordo com a Resolução nº 82/2022 – CONSUNI/UFAL. Sou do segmento social _____, do grupo indígena _____, loc _____, no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

- _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do/a candidato/a

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, inscrito/a de acordo com o critério de cotas no
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Materiais, para o 1º período
letivo de 2024, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para
Pessoa com Deficiência (PcD), possuo diploma de curso superior, sou do segmento
social _____, possuo a deficiência _____,
CID _____, atestada pelo/a médico/a _____ CRM
_____.

Essa condição, em interação com diferentes barreiras, produzem as seguintes limitações em atividades relacionadas à vida acadêmica:

Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

- _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do/a candidato/a

MODELO DE LAUDO MÉDICO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Nome		CPF
CID:	Origem da deficiência: <input type="radio"/> Acidente de Trabalho <input type="radio"/> Acidente comum <input type="radio"/> Congênita <input type="radio"/> Adquirida em pós-operatório <input type="radio"/> Doença	
Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais		
:		
Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários		

ENQUADRAMENTO DA DEFICIÊNCIA

Nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296/2004

<p>A - Deficiência Física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:</p> <p><input type="radio"/> paraplegia <input type="radio"/> paraparesia</p> <p><input type="radio"/> monoplegia <input type="radio"/> monoparesia</p> <p><input type="radio"/> tetraplegia <input type="radio"/> tetraparesia</p> <p><input type="radio"/> triplegia <input type="radio"/> triparesia</p> <p><input type="radio"/> hemiplegia <input type="radio"/> hemiparesia</p> <p><input type="radio"/> ostomia <input type="radio"/> amputação ou ausência de membro</p> <p><input type="radio"/> paralisia cerebral</p> <p><input type="radio"/> nanismo (altura:)</p> <p><input type="radio"/> membros com deformidade congênita ou adquirida</p> <p><input type="radio"/> outras - especificar: _</p>	<p>D 2 - Deficiência Mental</p> <p><input type="radio"/> Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas).</p> <p>Obs.: Anexar Laudo Médico</p>
	<p>E - Deficiência Intelectual – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:</p>

	<input type="radio"/> Comunicação <input type="radio"/> Cuidado pessoal
<p>B - Deficiência Visual</p> <p><input type="radio"/> cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;</p> <p><input type="radio"/> baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;</p> <p><input type="radio"/> somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.</p> <p><i>Obs: Anexar Laudo Oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.</i></p>	<p><input type="radio"/> Habilidades sociais</p> <p><input type="radio"/> Utilização dos recursos da comunidade</p> <p><input type="radio"/> Saúde e segurança</p> <p><input type="radio"/> Habilidades acadêmicas</p> <p><input type="radio"/> Lazer</p> <p><input type="radio"/> Trabalho</p> <p>Idade de início: _ .</p> <p><i>Obs.: Anexar Laudo Médico</i></p>
<p>C - Deficiência Auditiva</p> <p><input type="radio"/> perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.</p> <p><i>Obs: Anexar Audiograma</i></p>	<p>F - Visão Monocular</p> <p><input type="radio"/> em atendimento a Lei nº 14.126/2021 e conforme Parecer CONJUR/MTE 444/2011: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).</p> <p><i>Obs.: Anexar Laudo Oftalmológico</i></p>
<p>D 1 - Deficiência Mental</p> <p><input type="radio"/> Lei 12764/2012 – Espectro Autista</p> <p><i>Obs: Anexar Laudo Médico</i></p>	
<p>G - Deficiência múltipla</p> <p><input type="radio"/> Associação de duas ou mais deficiências (assinalar cada uma acima)</p>	

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Este instrumento busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Em acordo com o art. 2º, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº. 13.146/2015, as informações prestadas neste formulário devem observar as diretrizes abaixo:

1. Ser preenchido e assinado pelo/a candidato/a. No caso de surdez ou cegueira, se necessário, o/a candidato/a poderá gravar um vídeo em Língua Brasileira de Sinais ou um áudio, respectivamente, e enviar à COPEVE. O vídeo ou o áudio deve ter de cinco a dez minutos de duração.
2. Para comprovar as informações, o/a candidato/a poderá apresentar documentos comprobatórios, emitidos, assinados e carimbados por profissionais das áreas: da saúde, não médica (fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, Psicólogos, educadores físicos), da educação (psicopedagogos, pedagogos) e do serviço social (assistentes sociais), dentre outros.
3. As informações aqui apresentadas implicam no processo de análise da autodeclaração do/a candidato/a com deficiência.

Comente sobre suas experiências como pessoa com deficiência, considerando as dimensões:

1. ESCOLA (*trajetória escolar, acesso a material didático, avaliações, apoios e serviços, interações com a comunidade escolar*)

2. TRABALHO (*condições de acesso e permanência, apoios e serviços, interações no ambiente de trabalho*)

3. FAMÍLIA *(seu papel e participação, interações)*

4. COMUNIDADE *(acessibilidade, atividades de grupo, apoios e serviços, interações)*

5. RECURSOS PROFISSIONAIS E TECNOLÓGICOS *(apoios e serviços ao longo da vida nas dimensões anteriores)*

6. Caso seja aprovado/a no processo seletivo, indique que recursos profissionais e tecnológicos irá precisar:

_____ / _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Declaração de Renda Familiar

Eu, _____, portador/a do CPF nº _____ e RG/RNE nº _____, declaro, sob as penas da lei e para fins de comprovação junto ao Processo Seletivo em Pós-Graduação na Ufal, que meu núcleo familiar possui renda mensal igual ou inferior a 1,5 (um e maio) salário mínimo per capita, sendo assim discriminada:

NOME	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	RENDA
		TOTAL	

Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo.

Local: _____ **Data:** / /

Assinatura do Candidato/a

AUTODECLARAÇÃO COMO TRANSEXUAL OU TRAVESTI

Declaro, para os devidos fins, que eu, (NOME SOCIAL) ou (NOME CIVIL), (NACIONALIDADE), (PROFISSÃO), residente no (ENDEREÇO COMPLETO), (CPF), sou (TRANSEXUAL/TRAVESTI). Declaro estar ciente que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) à perda da vaga e a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome: Local e data: _____

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMO TRANSEXUAL E TRAVESTI

Declaramos que o/a candidato/a _____, (TRANSEXUAL ou TRAVESTI), faz parte da comunidade/rede/coletividade transexual e travesti e reside no seguinte local: _____ Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ País: _____

_____ Declaramos ainda estarmos cientes de que as informações aqui prestadas são de nossa inteira responsabilidade e que no caso de declaração falsa ou de informações inverídicas, implicará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a e que também estaremos sujeitos/as a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

Assinatura da/o responsável

Nome, rg e Assinatura da Testemunha Trans

Nome, rg e Assinatura da Testemunha Trans

Nome, rg e Assinatura da Testemunha Trans

Local/Data: _____